



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9070

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Waldiney da Silva

Data: 04/02/2016

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 04, de 16/02/2016. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Altemar de Freitas Cardoso.

Controle Interno – Caixa: 7N.2

Posição: 36

Número de folhas: 06

RESOLUÇÃO Nº 04/2016



16.02.2016

Especie: PR
Categoria: Cidadão Benemérito
Cx: F.N.2
Ordem: 36
Nº de fls: 04

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2016

AUTOR:

Ver. Waldiney da Silva

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao
Pastor Altemar de Freitas Cardoso.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 04/02/2016
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça.
- 3 - *APROVADO EM ÚNICA EM. 16.02.2016*
- 4 - *Entregue dia 14/03/2016 - mediante*
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 04, de 16 de fevereiro de 2016.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Pastor Altemar de Freitas Cardoso**, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados a este Município e região, contribuindo sobremaneira para nosso desenvolvimento.

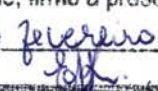
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de fevereiro de 2016.


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara


Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

Certidão de Publicação
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) <u>Resolução n: 04/2016</u>
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal Montes Claros, em <u>22/02/16</u> , para se tornar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, <u>22</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>16</u>


Câmara Municipal de Montes Claros



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SÁBADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2016 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 4 - Nº 563

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Indireta	1 a 26
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 044/2016

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público o Contrato referente ao processo abaixo relacionado:

Contrato nº P0043/16, proveniente do Processo nº 0043/2016, inexistência de nº 013/2016. cujo objeto é: contratação de show musical de José do Nascimento Queiroz Júnior (Jukita Queiroz), no dia 08 de fevereiro de 2016, dentro da programação do carnaval/2016, a realizar no bairro morada do parque, nesta cidade de Montes Claros-MG. Contratado: JOSÉ DO NASCIMENTO QUEIROZ JÚNIOR, o valor global deste contrato é de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Vigência 30 (trinta) dias. Contrato assinado em 03 de fevereiro de 2016.

Montes Claros (MG), 19 de fevereiro de 2016.
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 0194/2015 - NOVA DATA

Processo Nº. 0456/2015
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório para atender as secretarias deste município, com reserva de cota para microempresas e empresas de pequeno porte. ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 04 de março de 2016. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 04 de março de 2016. INÍCIO DA DISPUTA: às 08h00min do dia 07 de março de 2016. O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/PregãoPMMC e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 19 de fevereiro de 2016.
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3034

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
J. HAMILTON T. TRINDADE
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (35) 3229-3037 - 3229-3038
Montes Claros-MG - CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 - telefone - 0xx-38-3229-3020 - fax - 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros - MG

EXTRATO Nº 019/2016 - RESULTADOS DE PREGÕES

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

0200/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER DEMANDA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO PARA O ANO DE 2016, processo homologado em 17/02/2016. Contratado: MASPE ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME. R\$ 16.195,00. Vigência: imediata.

Montes Claros (MG), 19 de fevereiro de 2016.
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 - telefone - 0xx-38-3229-3020 - fax - 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros - MG

EXTRATO Nº 020/2016 - RESULTADOS DE PREGÕES

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

0206/2015 - AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL TIPO CAMINHONETE, PARA SEREM UTILIZADOS NA PRÁTICA DE CONTROLE DE ZOONOSSES, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, processo homologado em 17/02/2016. Contratado: ASAP COMERCIAL EIRELI - EPP. R\$ 429.500,00. Vigência: imediata.

Montes Claros (MG), 19 de fevereiro de 2016.
Pregoeiro Municipal

ESURB

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB
Nova Data
Aviso de Licitação Pregão Presencial 005/2016

A ESURB - Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 - Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará nova abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2016 cujo OBJETO é a Contratação de Empresa para prestação de serviços com caminhão Toco, capacidade 5 m³ equipado com 01 placa vibratória cada caminhão, para compactação de material lançado em serviços de tapa buracos por um período de 03 meses. Será por conta da contratada o fornecimento de combustível, manutenção, mecânica, alimentação, alojamento, transporte, EPI'S e motorista. A Data do Credenciamento, entrega das propostas de preço e documentação será no dia 15/03/2016 a partir das 8:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB e no site www.montesclaros.mg.gov.br. Montes Claros/MG, 19 de fevereiro de 2016.

Sarah Capuchinho
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº044/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº15 de 31 de agosto/99, nº24 de 18 de abril de 2002, nº125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11, 4.745/15 e Instruções Administrativas nº04/2015 e 01/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete da vereadora Maria das Graças Correa de Souza, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-116, 125 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 06 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-35, 44 pontos. Total de pontos: 573.

Artigo 2º - Nomear, a partir do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2016, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-41, 50 pontos, ocupando vaga existente no gabinete da mesma vereadora, a senhora Maria Celene Rosa da Silva, residente e domiciliada nesta cidade.

Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja demissão se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expirar o mandato da vereadora que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume. PUBLIQUE -SE E CUMPRA -SE

Câmara Municipal de Montes Claros - MG, 18 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 03, de 16 de fevereiro de 2016.

Concede Título de Cidadã Honorária.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado a Senhora Maria Cristina Santos Almeida, o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados a este Município e ao Norte de Minas.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de fevereiro de 2016.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara
Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS RESOLUÇÃO Nº 04, de 16 de fevereiro de 2016.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao Pastor Altamar de Freitas Cardoso, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados a este Município e região, contribuindo sobremaneira para nosso desenvolvimento.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de fevereiro de 2016.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara
Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

Rua Viúva Francisco Ribeiro, 150 - telefone - 0xx3832293500
CEP 39.400114 Montes Claros - MG

EXTRATO RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016:

01/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC e SHOPPING POPULAR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA, processo homologado em 10/02/2016. Contratados: A&S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA - R\$ 2.401,07; FERREIRA E DIAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME - R\$ 3.477,85; LIMP NORTE COMÉRCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 5.489,55; NATHALIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - R\$ 763,85

Montes Claros (MG), 19 de fevereiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

EXTRATO RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016:

03/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC e SHOPPING POPULAR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA, processo homologado em 10/02/2016. Contratados: PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 15.215,14.

Montes Claros (MG), 19 de fevereiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

AS.
COMISSÃO
04/2016
Mani.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG GABINETE VEREADOR WALDINEY DA SILVA

05

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2016

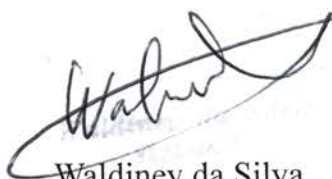
Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

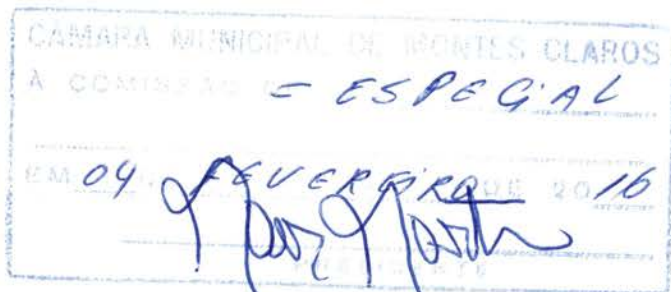
Art. 1º – Fica outorgado ao **Sr. Pator Altemar Freitas Cardoso**, o Título de **Cidadão Benemérito de Montes Claros / MG**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município e região, contribuindo sobremaneira para nosso desenvolvimento.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 03 de Fevereiro de 2016
Montes Claros – MG

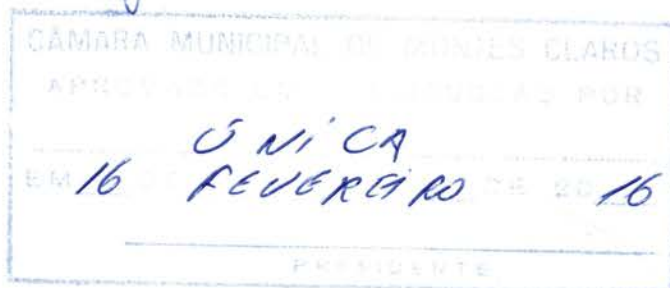

Waldiney da Silva.
Vereador





Somos pela Aprovação
MGCSenze

Fabio Américo
[Signature]



BREVE CURRÍCULO

Pastor Altemar de Freitas Cardoso

Pastor Altemar Freitas Cardoso, nasceu no dia 03 março de 1970 na cidade de Glaucilândia-MG, filho da Sra. Eva das Graças Cardoso e do Sr. Magno Cardoso, casado com Ângela cristina carinhosamente apelidada como (Kika), pai de seis filhos. Desde muito cedo fora tocado pelo espírito santo, e sentiu a necessidade de pregar a palavra de Deus, e dando início com os cultos em sua casa. Em 1997 fundou a ICCP - Comunidade Cristã Pentecostal. Hoje com dezenove anos de pastoreado, Altemar ao longo desta jornada conseguiu superar todos os empecilhos e provas que lhe foram colocadas ao decorrer do seu caminho, contudo tais dificuldades serviram como aprendizagem que o deixou cada vez mais forte, o capacitando para não só pregar o evangelho mas sim resgatar jovens que estão no mundo das drogas. Atualmente Bispo e pastor Altemar de Freitas , responsável pela fundação de 22 congregações em diversos pontos estratégicos da nossa cidade, tendo êxito que se expandiu à outras cidades adjacentes do Norte de Minas e superando até mesmo as fronteiras do estado. O maior prazer desse ser humano é quando consegue reabilitar, trazer novamente um jovem dependente químico ao convívio social. Cumpre salientar que o trabalho é feito não somente pelo pastor Altemar, mas sim por toda uma equipe de líderes e membros da Comunidade Cristã Pentecostal. Essa é uma breve síntese da história de um homem humano e que preocupa com o próximo, acreditando ainda ser a fé e a palavra de Deus, o instrumento mais eficaz para a salvação de almas e do homem.